



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: camara@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

PORTARIA Nº 061/2024.

Designar servidor MARLON BIF, para fiscalização de contrato e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Art. 1º DESIGNAR o servidor **MARLON BIF** matrícula nº 134, inscrita no CPF sob nº XXX.088.XXX-XX, ocupante do cargo de Oficial Legislativo do quadro de Servidores efetivos da Câmara Municipal de Sarandi, para fiscalização do **Contrato nº 03/2024-CMS**, firmado junto à empresa **PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS.**, inscrita no CNPJ sob nº 61.198.164/0001-60, que tem por objeto a prestação de serviços de seguro total 24 (vinte e quatro) horas para o veículo oficial de propriedade da Câmara Municipal de Sarandi.

Art. 2º Fica a cargo do servidor mencionado acima, a responsabilidade técnica e legal pelo acompanhamento acerca do fiel cumprimento das cláusulas do referido contrato, respeitando os procedimentos dispostos na Instrução Normativa nº 001/2022-CIN.

Art. 3º Fica designado como Fiscal de Contrato “Substituto”, o Servidor **RENAN AUGUSTO DOS SANTOS VOLPATTO** – Matrícula 132 – CPF nº XXX.914.XXX-XX, para assumir a titularidade da Fiscalização, em virtude de afastamentos e/ou eventuais impedimentos do Servidor titular.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, 15 de maio de 2024.

EUNILDO ZANCHIM “NILDÃO”
Presidente da Câmara
presidencia@cms.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
PORTARIA Nº 061/2024.

Designar servidor MARLON BIF, para fiscalização de contrato e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Art. 1º DESIGNAR o servidor **MARLON BIF** matrícula nº 134, inscrita no CPF sob nº XXX.088.XXX-XX, ocupante do cargo de Oficial Legislativo do quadro de Servidores efetivos da Câmara Municipal de Sarandi, para fiscalização do **Contrato nº 03/2024-CMS**, firmado junto à empresa **PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS.**, inscrita no CNPJ sob nº 61.198.164/0001-60, que tem por objeto a prestação de serviços de seguro total 24 (vinte e quatro) horas para o veículo oficial de propriedade da Câmara Municipal de Sarandi.

Art. 2º Fica a cargo do servidor mencionado acima, a responsabilidade técnica e legal pelo acompanhamento acerca do fiel cumprimento das cláusulas do referido contrato, respeitando os procedimentos dispostos na Instrução Normativa nº 001/2022-CIN.

Art. 3º Fica designado como Fiscal de Contrato “Substituto”, o Servidor **RENAN AUGUSTO DOS SANTOS VOLPATTO** – Matrícula 132 – CPF nº XXX.914.XXX-XX, para assumir a titularidade da Fiscalização, em virtude de afastamentos e/ou eventuais impedimentos do Servidor titular.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Sarandi,
15 de maio de 2024.

EUNILDO ZANCHIM “NILDÃO”

Presidente da Câmara
presidencia@cms.pr.gov.br

Publicado por:
Vagner Rafael Vaz
Código Identificador:BE4D060B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 17/05/2024. Edição 3025

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>